



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 227 / 2021

Câmara Municipal de Castro - PR



PROTOCOLO GERAL 451/2021
Data: 02/08/2021 - Horário: 15:21
Legislativo

Súmula: Requer informações sobre a viabilidade de instalação de Caps Infanto-Juvenil, neste município.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido em Plenário na forma regimental, que seja solicitado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre a viabilidade de instalação de Caps Infanto-Juvenil, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infanto-Juvenil compõe a rede de atenção à saúde mental. É voltado ao atendimento de crianças e adolescentes portadores de transtornos mentais severos e persistentes e, ou, dependentes de álcool ou outras drogas.

Esse modelo de Caps atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes, enquadrando Castro nessas condições. Médicos psiquiatras ou médicos com formação em saúde mental, enfermeiros, profissionais de nível superior de outras categorias profissionais, tais como: psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, pedagogo e demais profissionais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 02 de agosto de 2021.

Jonathan Cesar Flores Barros

Vereador